

**PARECER CTAI Nº 088/2019-RT**

Objeto: Análise do Relatório Assistencial do **Hospital Pelópidas Silveira**, correspondente ao período de **abril a junho de 2019**.

1) INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão o 2º Relatório Assistencial de Avaliação do **Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira**, em anexo, para fins de análise técnica dos resultados alcançados, pela Unidade, com a execução do Contrato de Gestão nº **004/2011**

Referido expediente foi analisado previamente pela Equipe Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, a qual emitiu o **2º Relatório Assistencial Trimestral**, resultado da avaliação comparativa das metas propostas com os resultados alcançados pelo **Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira**, correspondente ao período de **abril a junho de 2019**.

É o que se tinha para relatar.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Estadual nº 15.210/13, que fundamentou o Processo Público de Seleção nº 01/2011, a fim de selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social de Saúde – OSS, para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade **Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira** no qual se sagrou-se vencedora a OSS **Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP**, qualificada através do Decreto Estadual nº 46.506 de 17/09/2018. Ressalte-se que o Contrato Gestão nº **004/2011** foi assinado em **17 de outubro de 2011**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em **17/12/2011**, pelo prazo de 2 anos, limitada a sua duração ao limite máximo de 10 (dez) anos, conforme Cláusula 10ª do referido contrato.

Atualmente, os Contratos de Gestão são regidos pela Lei Estadual nº. 15.210/13, posteriormente alterada pela Lei Estadual Nº 16.155/2017.



Em **04 de janeiro de 2018** foi formalizado, entre essa Secretaria e Organização Social de Saúde – O.S.S., acima aludida, o **13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011**, tendo como objeto a prorrogação da sua vigência pelo prazo de 2(dois) anos, o qual se extinguirá em **16 de outubro de 2021**.

3) DO MONITORAMENTO CONTRATUAL

O monitoramento do Contrato de Gestão nº **004/2011** é acompanhado e realizado pela Diretoria-Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, através de visitas técnicas realizadas pela equipe assistencial, realização de avaliação trimestral, mediante a análise dos relatórios mensais, encaminhados pela Unidade, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados. Além de uma equipe financeira, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das prestações de contas encaminhadas mensalmente pela Organização Social.

Em caso de não cumprimento das metas firmadas no contrato de gestão, este será apontado nas avaliações trimestrais, e indicado descontos nos repasses à OSS.

3.1 DAS METAS DE PRODUÇÃO

Ressalte-se que, através da análise do relatório trimestral, confeccionado pela equipe técnica assistencial da DGMMAS, o qual foi construído levando-se em consideração a documentação apresentada pela Contratada, verificou-se o cumprimento da meta de todos os Indicadores de Produção, no trimestre de **abril a junho de 2019**, ao ultrapassar o percentual de 85% pactuado.

3.2 DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Em relação aos indicadores de Qualidade, de acordo com o Relatório elaborado pela equipe técnica da DGMMAS, essa Comissão verifica que o **Hospital Pelópidas Silveira**, no trimestre de **abril a junho de 2019**, cumpriu todas as metas contratuais dos indicadores de qualidade. Ademais, cumpriu todos os prazos, enviando todas as informações exigidas no instrumento contratual.



4) CONCLUSÃO


Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do **Hospital Pelópidas Silveira**, referente ao período de **Abril a Junho de 2019**, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório de Monitoramento Trimestral à Comissão Mista de Avaliação, para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.

Recife, 18 de Outubro de 2019.


Michel Cleber Gomes
Mat. nº 337.518-8

Katiana Alves Moreira
Mat. nº 336.951-0


Thalyta Maryah dos Santos
Mat. nº 362.380-7

Marcos Vinicius Costa
Mat. nº 375.458-8 


Andréa Franklin de Carvalho
Mat. nº 244.668-5


Tereza Cristina da Silva
Mat. nº 357.436-9


Michelle da Silva Pereira
Mat. nº 393.136-6

RELATÓRIO
TRIMESTRAL DE GESTÃO
Abril a Junho/2019

**HOSPITAL PELÓPIDAS DA
SILVEIRA**

2019



SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço	04
3. Gestão do Contratos	05
4. Metodologia	05
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	06
6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	08
7. Apontamento de Descontos	08
8. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade	09
09. Recomendações	09
10. Anexos	09

1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 004/2011, assinado em 17/10/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP Hospitalar, para o Gerenciamento da Unidade Hospitalar – Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira, no Município de Recife.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **Abril a Junho de 2019**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência, Cardiologia e Neurologia, que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.

2. Perfil do Serviço

O Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar Estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, internação e ambulatorial nas especialidades de neurologia (clínica e cirúrgica) e cardiologia (clínica).

A emergência funciona com classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e utiliza o protocolo elaborado pelo Hospital Odilon BEHRENS-BH/MG, validado pelo MS.

Quadro 01 – Resumo das Informações

Organização Social	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernandes Figueira – IMIP Hospitalar
Inauguração	08 de Dezembro de 2011
Contrato de gestão	Nº 004/2011
Localização	BR 232, km 06, Recife – PE São Lourenço da Mata, Camaragibe, Recife, Vitória e
Área de Abrangência	Moreno da Microrregião Recife, além das Microrregiões Limoeiro e Palmares.
Perfil	Urgência e Emergência 24 horas internação e ambulatorial nas especialidades de neurologia (clínica e cirúrgica) e cardiologia (clínica).
Capacidade	179 leitos distribuídos em: 30 leitos de internação para Neurologia Clínica, 60 leitos de internação para Neurologia Cirúrgica, sendo que destes 08 leitos estão destinados a Radiologia Intervencionista, 30 leitos para Cardiologia Clínica, do total de leitos 08 são destinados para isolamento. E ainda, 19 leitos de UTI, sendo 10 UTI Neurológica (clínica e cirúrgica) e 9 UTI Cardiológica. O serviço dispõe, também, de Centro Cirúrgico com 05 salas cirúrgicas, 10 leitos na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA), com perfil de UTI Neurocirúrgica, 30 leitos de Observação.

SADT: Serviço de Apoio Diagnóstico e
Terapêutico

Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia Convencional e Contrastada, Angiografias, Ultrassonografia com Doppler, Eletroencefalografia, Tomografia Computadorizada, Holter, Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Teste Ergométrico, Cateterismo Cardíaco, Fisioterapia Respiratória e Motora (para pacientes internados), Radiologia Intervencionista (Cardíaco e Cerebral).

Ambulatório de Egresso

Cardiologia, Radiologia Intervencionista, Neurocirurgia e Neurologia, enfermeiros; fisioterapeuta; psicólogo e serviço social, e um serviço de atendimento ao paciente com lesão medular este feito por enfermeiro.

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 004/2011 prorrogado em 04 de janeiro de 2018 até 03 de janeiro de 2020, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados no Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira, implantada no município de Recife-PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato é de R\$ 6.546.767,17 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado no relatório recebido do Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira, referente ao período de **Abril a Junho**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17.

Quadro 02 – Comparativo de Metas Pactuadas com Resultados Alcançados							
Nº	Indicador	Forma de Cálculo	Meta				Status
			Período	Contratada	Realizado	% de Alcançe	
1. Produção							
1.1	Saídas Hospitalares	Nº de saídas realizadas / Nº saídas contratadas x 100	Abril	480	661	137,71	META CUMPRIDA
			Maio	480	738	153,75	META CUMPRIDA
			Junho	480	649	135,21	META CUMPRIDA
1.2	Atendimentos de Urgência	Nº de atendimentos realizados / Nº atendimentos contratados x 100	Abril	1.400	1.736	124,00	META CUMPRIDA
			Maio	1.400	1.700	121,43	META CUMPRIDA
			Junho	1.400	1.536	109,71	META CUMPRIDA
1.3	Atendimento Ambulatorial	Nº de atendimentos realizados / Nº atendimentos contratados x 100	Abril	2.520	5.101	202,42	META CUMPRIDA
			Maio	2.520	5.043	200,12	META CUMPRIDA
			Junho	2.520	4.553	180,67	META CUMPRIDA
1.4	Produção Cirúrgica	Nº de cirurgias realizadas / Nº cirurgias contratadas x 100	Abril	130	161	107,33	META CUMPRIDA
			Maio	150	155	103,33	META CUMPRIDA
			Junho	150	128	85,33	META CUMPRIDA
1.5	Sessões de Hemodiálise (Extra UTI)	Nº de sessões de hemodiálise extra UTI realizadas / Nº sessões contratadas x 100	Abril	148	193	130,41	META CUMPRIDA
			Maio	148	209	141,22	META CUMPRIDA
			Junho	148	273	184,46	META CUMPRIDA
2. Qualidade							
2.1	Qualidade da Informação						
2.1.1	Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	Nº de AIH apresentadas no mês de competência / Nº saídas hospitalares x 100	Abril	Apresentação de 90% AIH referente às saídas em cada mês de competência. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	679	91,76	META CUMPRIDA
			Maio		636	96,22	META CUMPRIDA
			Junho		652	94,36	META CUMPRIDA
2.1.2	Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidades	AIH com diagnóstico secundário por clínica / Total das AIH apresentadas por clínica do mês x 100	Abril	22% em Clínica Cirúrgica. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	30,72	META CUMPRIDA	
			Maio		32,21	META CUMPRIDA	
			Junho		32,43	META CUMPRIDA	
			Abril	14% em Clínica Médica. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	16,50	META CUMPRIDA	
			Maio		19,73	META CUMPRIDA	
			Junho		34,07	META CUMPRIDA	
2.1.3	Taxa de Identificação da Ordem do Paciente	Nº CEP válidos / nº total de CEP apresentados x 100 / Nº CEP compatível @ IBGE / Nº total de CEP apresentados x 100	Abril	Abrangir 90% CEP Válido e 90% CEP Compatível Código IBGE. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	95,85	META CUMPRIDA	
			Maio		94,71	META CUMPRIDA	
			Junho		96,62	META CUMPRIDA	
2.2	Atenção ao Usuário						
2.2.1	Pesquisa de Satisfação / Internamento	Pesquisa de satisfação por meio dos questionários específicos aplicados, mensalmente, em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos em ambulatório do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes atendidos em cada área de atuação e 10% de pacientes atendidos em consultório no ambulatório	Abril	Envio da Planilha de Consolidação dos três grupos até o 20º dia útil do mês subsequente	388	60,82	META CUMPRIDA
			Maio		310	53,73	META CUMPRIDA
			Junho		252	42,35	META CUMPRIDA
	Abril		520		10,19	META CUMPRIDA	
	Maio		530		10,51	META CUMPRIDA	
	Junho		500		10,98	META CUMPRIDA	
2.2.2	Resolução de Queixa	Total das queixas recebidas no mês de competência / total de queixas resolvidas no mês de competência x 100	Abril	Entrega do relatório no prazo determinado com 80% das queixas resolvidas	47	100,00	META CUMPRIDA
			Maio		41	100,00	META CUMPRIDA
			Junho		57	100,00	META CUMPRIDA

2.3 Cirurgia Suspensa							
2.3.1	Taxa de Cirurgia Suspensa	Nº de Cirurgias suspensas/Nº de Cirurgias agendadas x 100	Abril	Envio do relatório do Centro Cirúrgico com análise de taxa do mês, relacionando as causas do cancelamento e as ações da Unidade, até o 20º dia útil do mês subsequente	13	13,68	META CUMPRIDA
			Maior		9	11,54	META CUMPRIDA
			Junho		2	2,94	META CUMPRIDA
2.4 Controle de Infecção Hospitalar							
2.4.1	Densidade de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde nas UTI	Nº de episódios de IHI na UTI no mês/Nº de pacientes/dia da UTI x 1000	Abril	Envio do relatório de CCH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	5	4,34	META CUMPRIDA
			Maior		4	3,38	META CUMPRIDA
			Junho		5	4,61	META CUMPRIDA
2.4.2	Densidade de IHI de Corrente Sanguínea associada ao uso de CVC nas UTI	Nº de Infecção de Corrente Sanguínea dos pacientes em uso de CVC no mês/Nº de pacientes em uso de CVC x 1000	Abril		1	3,47	META CUMPRIDA
			Maior		1	1,50	META CUMPRIDA
			Junho		1	2,64	META CUMPRIDA
2.4.3	Densidade de Pneumonia associada à ventilação mecânica em pacientes internados na UTI	Nº de casos de PNM associada ao uso de VM no mês/Nº de pacientes em uso de VM x 1000	Abril		3	10,60	META CUMPRIDA
			Maior		2	3,06	META CUMPRIDA
			Junho		4	13,07	META CUMPRIDA
2.4.4	Taxa de Utilização de CVC na UTI	Nº de pacientes em uso de CVC no mês/Nº de pacientes/dia na UTI, no mesmo período x 100	Abril		288	25,00	META CUMPRIDA
			Maior		665	56,26	META CUMPRIDA
			Junho		379	34,96	META CUMPRIDA
2.4.5	Taxa de Utilização de VM na UTI	Nº de pacientes em uso de VM no mês/Nº de pacientes/dia na UTI, no mesmo período x 100	Abril	283	24,57	META CUMPRIDA	
			Maior	653	55,25	META CUMPRIDA	
			Junho	306	28,23	META CUMPRIDA	
2.5 Mortalidade Operatória							
2.5.1	ASA I	Nº de óbitos ocorridos em até 7 dias após o procedimento cirúrgico, classificados por ASA, no mês/Nº total de cirurgias realizadas no mês x 100	Abril	Envio do relatório de Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente	0	1,16	META CUMPRIDA
	ASA II				1	0,00	
	ASA III				1	3,49	
	ASA IV				0	1,16	
	ASA V				0	0,00	
	ASA VI				0	0,00	
	ASA I		Maior		0	0,00	META CUMPRIDA
	ASA II				0	1,09	
	ASA III				1	5,43	
	ASA IV				2	1,09	
	ASA V				0	0,00	
	ASA VI				0	0,00	
	ASA I		Junho		0	1,41	META CUMPRIDA
	ASA II				0	0,00	
	ASA III				0	1,41	
	ASA IV				1	2,82	
	ASA V				0	0,00	
	ASA VI				0	0,00	
2.5.2	Taxa de Cirurgia de Urgência	Nº de Cirurgias de urgência realizadas no mês/Nº total de cirurgias realizadas no mês	Abril	85	52,80	META CUMPRIDA	
			Maior	92	59,35	META CUMPRIDA	
			Junho	78	60,94	META CUMPRIDA	

Fonte: Relatórios Gerenciais da Unidade/Sistema de Gestão/DATA/SUS

6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

Quadro 03 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Sim	Não	Não se aplica	Observação
3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:				
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	X			
Comissão de Ética Médica	X			
Comissão de Óbitos	X			
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	X			
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho	X			
As atas de reuniões das comissões foram enviadas	X			
3.1.35 – Possuir e manter:				
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	X			
Serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	X			
Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos.	X			
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	X			
Núcleo de Segurança do Paciente	X			

Fonte: Relatórios Gerenciais Mensais da Unidade

7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao não cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação, ressarcimento e apontamento de descontos. O Processo de avaliação da Unidade cujos Indicadores de Produção não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como os Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, esses indicadores serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos.



No que concerne a avaliação das metas valoradas da Unidade **Hospital Metropolitan Pelópidas Silveira**, verifica-se, no período em análise, o cumprimento de todas as metas do Indicador de Produção.

8. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade

Após análise dos dados apresentados pelo(a) Hospital Metropolitan Pelópidas Silveira, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este Apoio Técnico Assistencial faz as seguintes considerações:

1. No período em análise, o **HPS – Hospital Metropolitan Pelópidas da Silveira** alcançou as metas dos Indicadores de produção e de qualidade previstos no Contrato de Gestão.

9. Recomendações

1. Sem recomendações

10. Anexos

Relatório de Atividade Assistencial – Sistema de Gestão da SES


Relatório de Indicador de Qualidade – Sistema de Gestão da SES

Relatório de Indicador parte Variável – Sistema de Gestão da SES

Consolidado Anual 2019

Recife, 25 de Julho de 2019

ANÁLISE ASSISTENCIAL


Andréa Rocha
Coord. de Gestão Hospitalar – DGMMAS
Mat. n° 232744-9

